



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2023

Processo Administrativo nº 01040051/2023

PE-06/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **52/2023** – OBJETO: AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL; Órgão Gerenciador; PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA; Fornecedor Registrada: **EJM COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL**, com sede na Rua Fernando Gondim, 114, centro, CEP-57.060-000, Atalaia/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.143/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Cecília Lima Herrmann, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.582.964-13, portadora do RG 98001017587 – SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº , Publicado no Diário Oficial dos Municípios, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de PE nº 06/2023.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **EJM COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.995.550/0001-38, Endereço: Av. Dr Antônio Gomes de Barros, 637 – Sala 04, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57036-000, Telefone: (82) 3313-2111 / (82) 99172-9559 E-MAIL: ejmcomercioeservicos@gmail.com, representante do fornecedor: Jefferson Vinicius Arruda Costa - Sócio Administrador RG nº 34686339 SEDS-AL CPF nº 095.695.854-04, dados bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 2393 Conta: 925-1 Operação: 003

u

LOTE 01 – KIT EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRITIVO N°	UNID	QUANT POR KIT	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.500	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UNID	1	Agenda Escolar Personalizada	Ados	R\$26,00	R\$26,00
			3	UNID	1	Apontador com depósito	Leo & leo	R\$3,50	R\$3,50
			4	UNID	1	Avental de nylon resinado de vestir	Leonora	R\$15,00	R\$15,00
			5	UNID	1	Borracha branca com capa (cinta) plástica	Ecoplast	R\$3,20	R\$3,20
			6	UNID	1	Caderno brochurão 96 folhas, capa e contra capa personalizados	Multimanufatura	R\$12,00	R\$12,00
			42	UNID	1	Caderno de desenho brochura ¼ (cartografia) personalizada capa e contra- capa	Multimanufatura	R\$13,00	R\$13,00
			41	UNID	1	Caderno de desenho brochura personalizado capa e contracapa	Multimanufatura	R\$11,00	R\$11,00
			9	UNID	1	Caderno meia pauta personalizado na capa e contra capa personalizados	Multimanufatura	R\$13,00	R\$13,00
			43	UNID	1	Caixa de papelão personalizada	Mercantil	R\$5,00	R\$5,00
			14	UNID	1	Cola branca líquida.	Famix	R\$8,50	R\$8,50
			15	UNID	1	Cola colorida não tóxica caixa com 6 cores	Colex	R\$13,00	R\$13,00
			28	UNID	1	Conjunto com 4 pincéis escolares redondo	Kit	R\$16,00	R\$16,00
			16	UNID	1	Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores	Famix	R\$11,50	R\$11,50
36	UNID	1	Estojo escolar	Famix	R\$19,00	R\$19,00			

LOTE 02 – KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRITIVO Nº	UNID	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO KIT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	3.500	KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	1	UNID.	1	Agenda Escolar Personalizada	Ados	R\$26,00	R\$26,00
			3	UNID.	1	Apontador com depósito	Leo & leo	R\$3,50	R\$3,50
			5	UNID.	1	Borracha branca com capa (cinta) plástica	ecoplast	R\$3,20	R\$3,20
			10	UNID.	1	Caderno 10 matérias 200 fls, personalizado capa e contra capa	Multimanufatura	R\$24,50	R\$24,50
			40	UNID.	2	Caderno brochura 1/4, personalizado na capa e contra-capas	Multimanufatura	R\$3,95	R\$7,90
			6	UNID.	4	Caderno brochurão 96 fls., capa dura personalizado na capa e contra-capas	Multimanufatura	R\$12,00	R\$48,00
			7	UNID.	1	Caderno de caligrafia personalizado capa e contra-capas	Multimanufatura	R\$13,00	R\$13,00
			42	UNID.	2	Caderno de desenho brochura 1/4 (cartografia) personalizada capa e contra- capas	Multimanufatura	R\$13,00	R\$26,00
			8	UNID.	1	Caderno de desenho espiral, personalizado capa e contra capas	Multimanufatura	R\$12,00	R\$12,00
			9	UNID.	1	Caderno meia pauta personalizado capa e contra capas	Multimanufatura	R\$12,00	R\$12,00
			43	UNID.	1	Caixa de papelão personalizada	mercantil	R\$5,00	R\$5,00
			11	UNID.	3	Caneta Esferográfica azul	Bic	R\$1,30	R\$3,90
			12	UNID.	1	Caneta Esferográfica preta	Bic	R\$1,30	R\$1,30

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRITIVO N°	UNID	QUANT. POR KIT	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			13	UNID.	2	Caneta Esferográfica vermelha	Bic	RS1,30	RS2,60
			14	UNID.	1	Cola branca líquida.	famix	RS8,50	RS8,50
			28	UNID.	1	Conjunto com 4 pincéis escolares redondo	kit	RS16,00	RS16,00
			16	UNID.	1	Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores	Famix	RS11,50	RS11,50
			36	UNID.	1	Estojo escolar	JF	RS19,00	RS19,00
			21	UNID.	1	Gabarito geométrico	Waleu	RS8,00	RS8,00
			23	UNID.	1	Lápis de cor caixa com 12 cores	Famix	RS11,00	RS11,00
			24	UNID.	4	Lápis preto nº2	Famix	RS0,90	RS3,60
			35	UNID.	1	Mochila escolar grande com alças costal	PNK	RS100,00	RS100,00
			37	UNID.	1	Pacote c/ 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 colorido alcalino.	Multimanufatura	RS10,00	RS10,00
			20	UNID.	2	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino	Multimanufatura	RS10,00	RS20,00
			27	UNID.	1	Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350mm, largura 250mm, altura 55mm, cores diversas	Alaplast	RS7,00	RS7,00
			29	UNID.	1	Régua em 30cm	Waleu	RS4,00	RS4,00
			30	UNID.	1	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço.	Leo & leo	RS5,00	RS5,00
			31	UNID.	1	Tinta tempera Guache com 6 cores	Tintex	RS7,50	RS7,50

Valor Unitário do Kit: R\$ 420,00

Valor Total de 3.500 Kits: R\$ 1.470.000,00

6

LOTE 03- KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRITIVO N°	UNID	QUANT POR KIT	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3.500	KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	1	UNID.	1	Agenda Escolar Personalizada	Ados	R\$26,00	RS26,00
			3	UNID.	1	Apontador com depósito	Leo & leo	R\$3,50	RS3,50
			5	UNID.	1	Borracha branca com capa (cinta) plástica	ecoplast	R\$3,20	RS3,20
			10	UNID.	2	Caderno 10 matérias, 200 fls., personalizado capa e contracapa	Multimanufatura	R\$24,50	RS49,00
			6	UNID.	1	Caderno brochurão 96 folhas, capa e contra capa personalizados	Multimanufatura	R\$12,00	RS12,00
			8	UNID.	1	Caderno de desenho espiral capa personalizado capa e contracapa	Multimanufatura	R\$12,00	RS12,00
			43	UNID.	1	Caixa de papelão personalizada	Mercantil	R\$5,00	RS5,00
			11	UNID.	3	Caneta esferográfica azul	Bic	R\$1,30	RS3,90
			12	UNID.	1	Caneta esferográfica preta	Bic	R\$1,30	RS1,30
			13	UNID.	2	Caneta esferográfica vermelha	Bic	R\$1,30	RS2,60
			14	UNID.	1	Cola branca líquida.	famix	R\$8,50	RS8,50
			16	UNID.	1	Conjunto de caneta hidrográfica	famix	R\$11,50	RS11,50

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRITIVO N°	UNID	QUANT POR KIT	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						estojo com 12 cores			
			18	UNID.	1	Esquadro em 45°	Waleu	R\$4,00	R\$4,00
			19	UNID.	1	Esquadro em 60°	Waleu	R\$4,00	R\$4,00
			36	UNID.	1	Estojo escolar	JF	R\$19,00	R\$19,00
			21	UNID.	1	Gabarito geométrico	waleu	R\$8,00	R\$8,00
			24	UNID.	2	Lápis preto n°2	famix	R\$0,90	R\$1,80
			35	UNID.	1	Mochila escolar grande com alças costal	PNK	R\$100,00	R\$100,00
			37	UNID.	1	Pacote c/ 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 colorido alcalino.	Multimanu-fatura	R\$10,00	R\$10,00
			20	UNID.	2	Pacote de 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino.	Multimanu-fatura	R\$10,00	R\$20,00
			29	UNID.	1	Régua em 30cm	Waleu	R\$4,00	R\$4,00
			30	UNID.	1	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço.	Leo & leo	R\$5,00	R\$5,00
			34	UNID.	1	Transferidor 180°	waleu	R\$4,00	R\$4,00

Valor Unitário do Kit: R\$ 318,30

Valor Total de 3.500 Kits: R\$ 1.114.050,00

LOTE 04- KIT ENSINO EJA (JOVENS E ADULTOS)

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRITIVO N°	UNID	QUANT POR KIT	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	3.500	KIT ENSINO EJA (JOVENS E ADULTOS)	1	UNID	1	Agenda Escolar Personalizada	Ados	R\$26,00	R\$26,00
			3	UNID	1	Apontador com depósito	Leo & leo	R\$3,50	R\$3,50

u



ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRITIVO N°	UNID	QUANT POR KIT	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			5	UNID	1	Borracha branca com capa (cinta) plástica	ecoplast	R\$3,20	R\$3,20
			10	UNID	2	Caderno 10 matérias, c 200 fls., personalizado capa e contracapa	Multimanufatura	R\$24,50	R\$49,00
			7	UNID	1	Caderno de caligrafia personalizado capa e contracapa	Multimanufatura	R\$13,00	R\$13,00
			8	UNID	1	Caderno de desenho espiral capa personalizado capa e contracapa	Multimanufatura	R\$12,00	R\$12,00
			9	UNID	1	Caderno meia pauta personalizado capa e contracapa	Multimanufatura	R\$12,00	R\$12,00
			43	UNID	1	Caixa de papelão personalizada	Mercantil	R\$5,00	R\$5,00
			11	UNID	3	Caneta esferográfica azul	Bic	R\$1,30	R\$3,90
			12	UNID	1	Caneta esferográfica preta	Bic	R\$1,30	R\$1,30
			13	UNID	2	Caneta esferográfica vermelha	Bic	R\$1,30	R\$2,60
			14	UNID	1	Cola branca líquida.	Famix	R\$8,50	R\$8,50
			16	UNID	1	Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores	Famix	R\$11,50	R\$11,50
			18	UNID	1	Esquadro em 45°	Waleu	R\$4,00	R\$4,00

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRITIVO N°	UNID	QUANT POR KIT	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			19	UNID	1	Esquadro em 60°	Waleu	R\$4,00	R\$4,00
			36	UNID	1	Estojo escolar em.	JF	R\$19,00	R\$19,00
			21	UNID	1	Gabarito geométrico	Waleu	R\$8,00	R\$8,00
			24	UNID	2	Lápis preto nº2	Famix	R\$0,90	R\$1,80
			35	UNID	1	Mochila escolar grande com alças costal	PNK	R\$100,00	R\$100,00
			20	UNID	1	Pacote de 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino.	Multimanufatura	R\$10,00	R\$10,00
			29	UNID	1	Régua em 30cm	Waleu	R\$4,00	R\$4,00
			30	UNID	1	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço.	Leo & leo	R\$5,00	R\$5,00
			34	UNID	1	Transferidor 180°	waleu	R\$4,00	R\$4,00

Valor Unitário do Kit: R\$ 311,30

Valor Total de 3.500 Kits: R\$ 1.089.550,00

LOTE 05- KIT PROFESSOR

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRITIVO N°	UNID	QUANT POR KIT	DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1.000	KIT PROFESSOR	1	UNID.	1	Agenda Escolar Personalizada	Ados	R\$26,00	R\$26,00
			2	UNID.	2	Apagador de quadro branco	Leonora	R\$12,00	R\$24,00
			3	UNID.	1	Apontador com depósito	Leo & leo	R\$3,50	R\$3,50
			39	UNID.	1	Bolsa Carteiro tipo "Use Fast Basic"; Cor preta, com alça regulável,	PNK	R\$100,00	R\$100,00

h

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRITIVO Nº	UNID	QUANT POR KIT	DESTINAÇÃO /DESCRIÇÃO DO KIT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						bolsos forrados, fechamento em zíper e fecho magnético possui espaço amplo e repartições, comporta Notebook de até 15 Pol. Material: Poliéster Nylon 1200 Fios. Altura: 30cm, Largura: 40cm e Profundidade: 10cm.			
			5	UNID.	1	Borracha branca com capa (cinta) plástica	Ecoplast	R\$3,20	R\$3,20
			10	UNID.	1	Caderno 10 matérias, 200 fls., personalizado capa e contracapa	Multimanufatura	R\$24,50	R\$24,50
			43	UNID.	1	Caixa de papelão personalizada	Mercantil	R\$5,00	R\$5,00
			11	UNID.	3	Caneta esferográfica azul	Bic	R\$1,30	R\$3,90
			12	UNID.	1	Caneta esferográfica preta	Bic	R\$1,30	R\$1,30
			13	UNID.	2	Caneta esferográfica vermelha	Bic	R\$1,30	R\$2,60
			25	UNID.	3	Caneta grossa especial para quadro branco.	leonora	R\$8,00	R\$24,00
			17	UNID.	1	Corretivo líquido a base	Retirex	R\$18,00	R\$18,00



ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	DESCRITIVO N°	UNID	QUANT POR KIT	DESTINAÇÃO /DESCRIÇÃO DO KIT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						de água - cx. c/6 unid.			
			36	UNID.	1	Estojo escolar	JF	R\$19,00	R\$19,00
			36	UNID.	1	Estojo escolar	JF	R\$19,00	R\$19,00
			24	UNID.	2	Lápis preto nº2	Famix	R\$0,90	R\$1,80
			20	UNID.	5	Pacote de 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino.	Multimanufatura	R\$10,00	R\$50,00

Valor Unitário do Kit: R\$ 325,80

Valor Total de 1.000 Kits: R\$ 325.800,00

VALOR GLOBAL PROPOSTO: R\$ 4.909.400,00 (quatro milhões novecentos e nove mil quatrocentos reais).

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei n° 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

5. Das Obrigações:

5.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

h



- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a

6.2. A Adjudicatária obriga-se-á a:

- a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a adjudicatária o prazo de 07 (sete) dias para entregar a mercadoria solicitada.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
- g) entregar produtos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. Do Fornecimento:

7.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades da secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 07 dias para entregar a mercadoria solicitada.

8. Do Recebimento:

8.1. Os produtos (kit's), objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

8.2. Os produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

8.3. O prazo de entrega do objeto será de 07 (sete) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3.1. Se a Fornecedora Registrada se recusar injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.



8.4. Os produtos serão entregues na Secretaria solicitante, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

8.5. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

9. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

9.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

9.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

10. Do Pagamento:

10.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

11. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas decorrentes da aquisição por parte da Secretaria serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Atalaia/AL, para o exercício de /2023.

b) Caso a Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.



12. Do Reajuste e Das Alterações:

12.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

12.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13. Das Penalidades:

13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de



Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

13.6. A sanção prevista no subitem 13.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 13.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 13.2 desta Ata e das demais cominações legais.

14. Do Cancelamento do Registro:

14.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

14.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

15. Da Publicação:

15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

16. Das Disposições Gerais:

16.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

17. Do Foro:

17.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Atalaia/AL.

Atalaia/AL, 05 de 04 de 2023.



Cecília Lima Herrmann Rocha
Prefeita do Município de Atalaia/AL
Órgão Gerenciador

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEFFERSON VINICIUS ARRUDA COSTA
Data: 05/04/2023 15:47:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jefferson Vinicius Arruda Costa
Representante da Fornecedor Registrada
EJM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

DE ACORDO. Dispensa a licitação nos termos do inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, FPR BRASIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.601.834/0001-71, com o valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) em sua totalidade. Valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais).

Delmiro Gouveia/Al, 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:55E2A534

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas nos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA em veículos automotores, máquinas pesadas e implementos, com o necessário fornecimento de peças e acessórios, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos serviços através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 05 (cinco) úteis dias, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 12 de abril de 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:57058FF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 (UASG: 982705)

O Município de Arapiraca – AL, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 07/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de computadores, com o intuito de suprir as necessidades e garantir a eficácia e agilidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, considerando a manifestação do Departamento de Gestão de Tecnologia da Informação – GTINFO, acerca da necessidade de adequação das características técnicas dos itens constantes no Termo de Referência, após a análise dos pedidos de esclarecimentos recebidos por esta pregoeira. A nova data para realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Arapiraca – AL, 12 de abril de 2023.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:101293B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 10/2023, processo administrativo nº **01170018/2023**, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de Material de Expediente, para atender as demandas do Município de Atalaia/AL, as empresas: **COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **48.371.127/0001-43**, vencedora dos lotes 12(R\$2.632,60), 13(R\$13.158,90) e 21(R\$37.359,50); **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.391.476/0001-82**, vencedora do lote 19(R\$5.347,68); **JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **26.193.511/0001-60**, vencedora dos lotes 02(R\$5.343,60), 09(R\$16.394,40), 10(R\$21.198,10), 16(R\$15.147,60), 18(R\$175.915,00), 20(R\$16.789,50) e 22(R\$74.814,82); **LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.190.313/0001-13**, vencedora do lote 14(R\$19.906,40); **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.849.617/0001-30**, vencedora dos lotes 01(R\$710,00), 04(R\$3.798,00), 07(R\$70.017,50) e 11(R\$3.876,00); **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17**, vencedora do lote 17(R\$304.754,90). Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 12 de março de 2023.

CECILIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:59341B8F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023
PE-06/2023 PROCESSO: **01040051/2023**
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **EJM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.995.550/0001-38
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de kits escolares.
Vencedora dos lotes: lote 01, valor unitário: R\$ 364,00; lote 02, valor unitário: R\$ 420,00; lote 03, valor unitário: R\$ 318,30; lote 04, valor unitário: R\$ 311,30; lote 05, valor unitário: R\$ 325,80.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Jefferson Vinicius Arruda Costa, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:995D288A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA nº 330/2023 GABSEC/ADM

A prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Atalaia, RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a cessão da servidora **SIMONE MARIA SANTOS**, CPF nº 009.944.844-02, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 01 (um) ano, a fim de que exerça suas funções junto ao Fórum da Comarca de Atalaia, nos termos do Primeiro Termo Aditivo de Cooperação Técnica de nº 014/2021 – TJ/AL, para a partir desta data e até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

